



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231 /2021

APROVADO

**CRIA O PROGRAMA VIVER LIVRE SEM DROGAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, COM O OBJETIVO DE PREVENIR O USO DE ENTORPECENTES.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:**

**Art. 1º.** Fica criado o Programa Viver Livre sem Drogas, no âmbito das escolas da rede Pública municipal de Maracanaú, com o objetivo de prevenir o uso de entorpecentes entre os jovens, oferecendo maior amplitude e publicidade ao tema.

**Art. 2º.** São Políticas Pública do Programa Viver Livre sem Drogas.

I - dar conhecimento sobre tipos de entorpecentes, demonstrando os riscos e conseqüências que eles oferecem a saúde;

II – desenvolver atividades e projetos que envolvam a comunidade para a conscientização sobre o risco do uso de drogas;

III – incentivar aos jovens o estudo do tema, a fim de evitar o consumo;

IV – promover a publicidade de programas de auxílio aos dependentes de entorpecentes, com o objetivo de oferecer apoio a recuperação;

V – promover palestras e vídeos a respeito dos riscos e conseqüências do uso de drogas e;

VI – estimular o desenvolvimento pessoal dos jovens por meio de projetos comunitários, oferecendo uma oportunidade para se auto-motivar.



Renovação com Responsabilidade

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Art. 3º.** As Escolas da Rede Pública Municipal, dotadas de sua autonomia, poderão realizar atividades, palestras, cursos, programas, criar cartilhas, transmitir vídeos e afins, bem como o que entender necessário para o fiel cumprimento deste projeto.

**Art. 4º.** O Poder Executivo, observando sua discricionariedade, poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e/ou privadas a fim de viabilizar o previsto neste projeto.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 21 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Maria Rocha Abreu  
Aline do Hospital  
Vereadora MDB

APROVADO



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo prevenir o uso de entorpecentes, iniciando o ensino sobre o tema desde o ensino fundamental, por meio de cartilhas, atividades, vídeos, envolvimento com a comunidade, bem como a conscientização sobre os riscos e conseqüências do uso, para que desde logo os jovens possam compreender o perigo que as drogas trazem.

Além disso, com o envolvimento comunitário, o programa poderá dar amplitude ao tema até mesmo para pessoas que não frequentam a escola, que fazem uso de entorpecentes e estejam precisando de ajuda. Assim poderão tomar conhecimento de projetos que auxiliam os dependentes químicos. Essa pode ser a oportunidade que muitos têm aguardado.

Por conta disso, a primeira atitude deve ser a prevenção, pois é muito mais fácil prevenir do que remediar, dessa forma, deve alertar aos jovens sobre as drogas logo no ensino fundamental, Assim, quando passarem para o ensino médio e começarem a se inserirem no meio social, estarão conscientes sobre as conseqüências que o uso de drogas traz para a vida, evitando que utilizem entorpecentes.

Os jovens são protagonistas de seus destinos, devemos tornar sua caminhada autoconsciente e, para isso, se faz necessário oferecer auxílio, fornecendo o máximo de conhecimento e informação, evitando que corram riscos. Por isso, peço a colaboração dos meus nobres pares para a aprovação desde tão importante projeto.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 21 de Setembro de 2021.

Maria Rocha Abreu  
Aline do Hospital  
Vereadora MDB

APROVADO